



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2025

EDITAL PROGEP Nº 207/2025

16 de dezembro de 2025

Processo nº 23117.048008/2025-10

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 146/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025** publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2025, seção 3, página(s) 91-93, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação	
8	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	

Leia-se:

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
	de Educação Matemática ou Educação			
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação	

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6944753** e o código CRC **D4DE13CE**.

EDITAL PROGEP Nº 114/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 70/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 70/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 64/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da seguinte forma:

Área: Ciências Contábeis

Subárea: Contabilidade Geral e Societária

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505100015	Raidan Iago dos Santos	N	116,53	Aprovado(a)
2º Lugar	2505100011	Janaína da Silva Ramos	*AC	141,93	Classificado(a)
3º Lugar	2505100007	Regiane Lopes Rodrigues	AC	126,90	Classificado(a)
4º Lugar	2025100006	Júlia Vieira Reis	AC	111,33	Classificado(a)
5º Lugar	2505100017	Elayne Victória Vieira Chagas de Lima	*AC	105,37	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 64/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 70/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 207/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 146/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 146/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025 publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2025, seção 3, página(s) 91-93, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação	
8	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	

Leia-se:

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Educação Matemática ou Educação	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação	

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

